



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL



ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA

O DESINTERESSE DO CIDADÃO NO EXERCÍCIO DA SUA CIDADANIA.

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APIAÍ
2013

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA



O DESINTERESSE DO CIDADÃO NO EXERCÍCIO DA SUA CIDADANIA

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Gestão Pública Municipal, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Curitiba.

Orientador(a): Prof. Dr^a Denise Rauta Buiar

APIAÍ

2013



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Especialização em Gestão Pública Municipal



TERMO DE APROVAÇÃO

O Desinteresse do Cidadão no Exercício de sua Cidadania

Por **Alex Rogério Camargo de Lacerda**

Esta monografia foi apresentada às 18 h do dia **21 de Fevereiro de 2014** como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Cursode Especialização em **Gestão Pública Municipal**, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba. O (a) candidato (a) foi argüido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho

Prof^ª. Dr. DENISE RAUTA BUIAR

UTFPR – Câmpus Curitiba

(orientador)

Prof^ª Dra. VANESSA ISHIKAWA RASOTO

UTFPR – Câmpus Curitiba

Prof^ª Dra. ANA CRISTINA MACEDO MAGALHÃES

UTFPR – Câmpus Curitiba

Dedico este trabalho a minha esposa Telma Garcia que se não fosse por sua paciência e compreensão não concluiria mais esta etapa de minha vida, agradeço também aos meus filhos Alex e Victória que sempre fazem minha vida mais feliz!.

AGRADECIMENTOS

À Deus por estar presente em minha vida, mantendo-me disposto e perseverante em todos os dias de minha existência.

Aos meus pais, pela educação, amor, dedicação, incentivo, certamente o trabalho foi um diferencial em todos os dias desde minha infância, e por eles e com eles buscamos tornar os dias sempre um grande aprendizado.

A minha esposa que se não fosse pela sua perseverança e pelo amor não, certamente não teria terminado este curso.

Aos meus filhos Alex Júnior, 16 anos, e Victória Lacerda, 13 anos, aos quais devo muitas das minhas vitórias, pois eles são meus mais sinceros estímulos, e a compreensão, o amor, a confiança e a responsabilidade deles desde tão jovens, permitiram flexibilidade no e tranquilidade dos trabalhos deste pai.

À minha orientadora professora Denise, que me orientou, esteve disponível, foi receptiva e principalmente pelo interesse com que recebeu este trabalho e esta função.

Agradeço aos pesquisadores e professores do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, professores da UTFPR, *Campus Apiaí*.

Agradeço aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Enfim, sou grato a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

“Todo o poder emana do povo”

(Art. 1, § 1 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988).

RESUMO

ALEX, Rogério Camargo de Lacerda, O desinteresse do cidadão no exercício de sua cidadania. 2013. 47 páginas. Monografia (Especialização em Ensino de Ciências). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Apiaí, 2013.

Este trabalho teve como temática a falta de interesse do cidadão em exercer sua cidadania. De forma geral este trabalho buscou levantar os principais fatores desestimulantes ao indivíduo em exercer aquilo que primeiramente está inserido na Constituição federal, ou seja, seu direito e dever a democracia. Busca principalmente conhecer como acontece a participação popular dos cidadãos de Itaberá-SP, no que tange a integração destes nos Conselhos daquele município. O período estudado priorizou os mandatos de 2001 a 2013, desta forma uma década de participação democrática. Ao longo dos tópicos foram realizadas pesquisas em aportes bibliográficos que sugerem o porquê da não efetiva participação da população brasileira nos deveres para com o coletivo. Também observa-se neste trabalho a pesquisa de campo, com a utilização de questionários que foram aplicados junto aos ex-prefeitos e ex/conselheiros municipais.

Palavras-chave: iniciativa popular, conselhos municipais, participação coletiva

ABSTRACT

ALEX, Rogério Camargo de Lacerda, O desinteresse do cidadão no exercício de sua cidadania.2013. 47 páginas. Monografia (Especialização em Ensino de Ciências). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Apiaí, 2013.

This work had as its theme the lack of interest of the citizen to exercise their citizenship. Generally this work has attempted to main discouraging factors for the individual to exercise what is first inserted in the Federal Constitution, ie, their right and duty to democracy. Search mainly happens to know how popular participation of citizens Itaberá-SP, regarding the integration of these Councils in that county. The period studied priority mandates from 2001 to 2013, thus a decade of democratic participation. Over the topics bibliographic searches were conducted in contributions that suggest why not the effective participation of the population in duties to the collective. Also observed in this work field research using questionnaires that were applied to the ex-mayors and ex municipal councilors.

Keywords: popular initiative, city councils, collective participation

Sumário

1. INTRODUÇÃO	10
1.1 Objetivos Gerais.....	11
1.2 Objetivos Específicos.....	11
1.3. Justificativa.....	12
1.4. Estrutura do Trabalho.....	12
2. MARCO TEÓRICO	13
2.1. A Participação Popular.....	13
2.2. A Importância da Participação Popular.....	14
2.3. O que Desmotiva a Participação Popular.....	16
2.4. Os Conselhos Municipais	19
2.4.1. Quantos são os Conselhos Municipais.....	20
2.5. A Força dos conselhos Municipais nos Atos Decisivos.....	20
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	23
3.1. O Município de Itaberá.....	23
3.2. Elementos do Estudo.....	24
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	26
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	42
APENDICE A	46
APENDICE B	46

1. INTRODUÇÃO

A ideia da construção deste trabalho está pautada nos avanços alcançados pela sociedade civil sobre a sua representatividade nas decisões políticas que possam influenciar a vida e estrutura da sociedade. A participação da sociedade em Conselhos Municipais, Conferências e Audiências públicas, faz parte das obrigações do cidadão promulgadas pela Constituição da República Federativa do Brasil.

A Constituição Federal de 1988 tornou o Brasil um Estado Democrático de Direito, e a democracia deste Estado prevê a participação popular em todos os atos decisivos do poder, uma forma de colocar o cidadão como agente cúmplice e transformador da sociedade em que vive.

“Na história sociopolítica do ocidente, as constituições evoluíram ao reconhecer os direitos sociais, ao lado dos direitos individuais civis e políticos, e ao promover a abertura do Estado à efetiva participação do povo em sua gestão e controle. Isso porque o povo é o titular legítimo do poder estatal, cujo exercício pode ser direto ou por meio de representantes.” (BRASILIA, *pg. 11, 2009*)

Ao instituir um Estado Democrático, a constituição destina e assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, e ao propor o exercício destes direitos sociais e individuais, coloca a população como colaboradora e corresponsável aos atos e ações públicas, desta forma estreitando as relações entre o Estado e Sociedade.

Exercer a cidadania requer a participação efetiva da sociedade civil em conselhos, conferências e audiências, estar efetivamente disponível e entender que esta participação faz parte de sua obrigação para com o Estado, pois assim, o país atinge sua verdadeira democracia.

“Desde então, a participação social tem sido reafirmada no Brasil como um fundamento dos mecanismos institucionais que visam garantir a efetiva proteção social contra riscos e vulnerabilidades, assim como a vigência dos direitos sociais. Com maior ou menor sucesso, esta foi uma das importantes inovações institucionais ocorridas no Brasil pós-Constituinte. A garantia de direitos sociais nos campos da educação, saúde, assistência social, previdência social e trabalho foi acompanhada da consolidação de uma nova institucionalidade objetivando assegurar a presença de múltiplos atores sociais, seja na formulação, na gestão, na implementação ou no controle das políticas sociais.” (SILVA, *pg.373, 2005*)

Para que toda esta democracia seja uma realidade, é necessário que a população conheça suas obrigações e as cumpra de forma a garantir a justiça e a igualdade de direitos a todos, devem trazer validade e legalidade às tomadas de decisões, sem temores, e sem compromissos particulares, ou seja, vislumbrando não somente o bem da sociedade.

Faz-se importante conhecer como são elaborados e constituídos os conselhos municipais, e também analisar como são realizadas as divulgações de audiências e conferências municipais; averiguando se a população toma verdadeira ciência destas assembleias e principalmente levantar um percentual, aproximado, da parcela da população que reconhece a necessidade de sua participação, por serem totalmente conhecedoras de suas obrigações.

Torna-se importante saber quais são as formas utilizadas para indicar um representante da sociedade civil nos conselhos, se estes são indicados, eleitos, se são cargos comissionados ou que representem um auxílio aos gestores municipais.

Este estudo objetiva apresentar como é a participação da população nas questões de políticas públicas específicas do município de Itaberá/SP nos mandatos de 2005 à 2013.

Pretende também conhecer a forma de participação da população do município de Itaberá e assim apresentar como sua participação reflete nas deliberações que buscam a qualidade de vida e prioridades da população.

1.1. Objetivo Geral

Apresentar como acontece a participação da população do município de Itaberá nos conselhos municipais que auxiliam o Poder Executivo nas tomadas de decisões durante os mandatos de 2005 a 2013.

1.2. Objetivos Específicos

- a) Entrevistar alguns dos representantes dos Conselhos Municipais do Município de Itaberá;
- b) Conhecer alguns dos temas abordados nas Reuniões de Conselho Municipal;
- c) Reconhecer os problemas oriundos da falta da participação popular nas tomadas de decisões;
- d) Identificar se há divulgação de cursos para a formação de Conselheiros Municipais;
- e)

1.3. Justificativa

O tema tratado neste trabalho é de grande relevância, pois trata da participação da população de Itaberá-SP, em reuniões de Conselhos Municipais durante os mandatos políticos de 2001 a 2013; busca na bibliografia selecionada e na pesquisa de campo a forma com que acontece as tomadas de decisões nas reuniões de Conselho Municipal.

Entende-se que apesar da criação de um novo modelo de gestão pública, no qual prevê a participação efetiva da população nos atos políticos da administração, ainda não se encontra nas esferas Federal, Estadual e Municipal uma real consciência do cidadão quanto ao seu verdadeiro papel social para a efetiva construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

O tema tratado busca conhecer como acontece a participação da população do município de Itaberá nos conselhos municipais que auxiliam o Poder Executivo nas tomadas de decisões durante os mandatos de 2001 a 2013.

Não houve uma delimitação específica para o Conselho, pois o interesse visa conhecer de forma geral alguns dos conselheiros municipais daquele município que atuam ou atuaram em algum conselho deliberativo.

1.4. Procedimentos Metodológicos

Este trabalho está estruturado em 5 capítulos. No primeiro capítulo o leitor se depara com a introdução da pesquisa, os objetivos gerais e objetivos específicos, a justificativa do trabalho e a delimitação do tema. No segundo capítulo, encontra a bibliografia estudada, ou seja, o marco teórico que fundamenta este estudo.

No capítulo três está apresentado os procedimentos metodológicos empregados para a evolução do trabalho, a metodologia aplicada, a forma de coleta de dados bibliográficos e pesquisa de campo. O capítulo quatro trás os resultados e as discussões realizadas durante o processo da pesquisa, bem como retrata através de tabelas o escopo do questionário aplicado aos prefeitos do município estudado.

Por fim, o ultimo capítulo apresenta conclusões dos objetivos inicialmente propostos e ainda trás considerações finais sobre o trabalho.

2. MARCO TEÓRICO

Neste capítulo será tratado todo o referencial teórico que sustenta os objetivos inicialmente propostos. Buscou-se retratar um pouco do tema tendo em vista a bibliografia selecionada.

2.1. A Participação Popular

A Constituição Federal de 1988 (2006), em seu Parágrafo Único cita que: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

A palavra democracia está descrita como: Governo do Povo; soberania popular. Doutrina ou regime político baseado nos princípios da soberania popular e da distribuição equitativa de poder. (FERREIRA, pg.204, 2002)

NUNES (2006, p. 14) comenta que “num país onde o poder de decisão foi historicamente monopolizado pelos representantes de uma elite econômica muito restrita, a participação da população significa uma democratização desse poder”.

Para GAVRONSKI (2003), participação popular é o exercício real do poder político de um cidadão junto a sua comunidade.

De acordo com o aspecto até aqui exposto, a participação popular pode se expressar tanto pela via indireta (através do sufrágio universal, elegendo-se pelo voto representante para em nome do povo exercer o poder político), quanto pela direta (participação ativa no exercício do poder), característica dada à democracia da representação e ou participação, nesta perspectiva posiciona-se SILVA, quando coloca o princípio da participação e da soberania populares como os conformadores do regime democrático (2002, pg. 131).

Entretanto, em uma definição mais específica, a participação popular é o que retrata a democracia participativa, fortalecendo a democracia representativa. Equivale ao exercício do direito do povo exercer seu poder, ou, nas precisas palavras de BRITO (1992, pg. 119): “o povo assumindo-se enquanto instância deliberativa”.

O Poder, para MOREIRA NETO (1992, pg. 55), por imperativos de organização interna, tende a concentrar-se nas instituições do Estado e divide-se em funções (legislativa administrativa e judiciária).

E assim define a participação popular como uma das “modalidades de expressão da vontade individual e coletiva da sociedade aptas a interferir, formal ou informalmente, nos processos de poder do Estado, especificamente em suas expressões legislativa, administrativa e judicial” (MOREIRA NETO, 1992, pg. 62).

Como salienta Norberto BOBBIO (2002, pg. 68), hoje o “indicador de desenvolvimento democrático não pode ser mais o número de pessoas que têm o direito de votar, mas o número de locais, diferentes dos locais políticos, nos quais se exerce o direito de voto”.

Nesta ótica, é necessário conhecer um pouco do que preconiza a legislação sobre o direito real de exercer a cidadania, reconhecer as condições com as quais vem sendo criados os conselhos municipais representatividade dos diversos segmentos sociais e ainda o interesse do indivíduo em participar das ações públicas de - formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. BRASIL, Estatuto da Cidade (2001).

Assim, a participação popular compreende toda e qualquer forma de envolvimento individual ou coletivo do cidadão em atividades políticas: a eleição de representantes, a militância em partido político, o exercício de função pública, o engajamento em associações de natureza política ou social, manifestações públicas de opiniões, ações organizadas em grupos de pressão, fiscalização de serviços públicos, denúncias, o trabalho de conscientização política, entre outras. (DALLARI, pg. 81, 1985).

DIAS (2002) ainda aponta que participação popular é um processo político que acontece diariamente na sociedade, pelos cidadãos individualmente ou em grupos, que buscam a elaboração, a implementação e a fiscalização das atividades do poder público. A autora acrescenta que a participação popular é um processo, pois, deve ser aperfeiçoada e estudada novas técnicas para a finalidade participativa.

2.2. A importância da Participação Popular

Para Carvalho, citado por OLIVEIRA (1999, pg. 9), o controle da sociedade está ligado ao modelo de gestão política vigente, desta forma o autor coloca que através de uma gestão participativa e descentralizada ocorre o controle social. Assim, “o controle social é exercido sobre e na esfera pública, entende-se então que todos os cidadãos são, a princípio,

detentores do poder de controlar. Isso supõe apropriação tanto pelo conhecimento quanto pela participação das decisões e ações públicas”.

SANTOS, RAMALHO (2011), salienta que para que o cidadão exercite seu poder de controlar, precisa primeiramente conhecer seus direitos.

AMORIM, ao citar MARSCHALL, aponta que há três tipos de direitos: os direitos civis, aqueles direitos que asseguram as liberdades individuais; os direitos políticos, aqueles que garantem a participação dos cidadãos no exercício do poder políticos; e os direitos sociais, aqueles que asseguram o acesso a um mínimo de bem-estar material. MARSCHALL, apud AMORIM, 2007, pg.2)

Ainda no texto de Amorim, o autor salienta a importância dos conselhos municipais, mostrando seu poder e como estes podem interferir nas políticas sociais, enfatizando que estes são espaços onde há espaço para que o cidadão exerça realmente sua cidadania, auxiliando a luta pela efetivação da descentralização das políticas sociais. (AMORIM, 2007)

TENÓRIO (2008), comenta que a participação popular deve se manifestar em todas as etapas da implementação das políticas públicas, e assim sendo, os Conselhos Municipais devem atuar como um método democrático e de inclusão social. Nessa linha de pensamento, o autor ainda apresenta a seguinte definição para a gestão social:

“Na relação sociedade-Estado, a gestão social se efetiva quando os governos institucionalizam modos de elaboração de políticas públicas que não se refiram ao cidadão como “alvo”, “meta”, “cliente” de suas ações ou, quando muito, avaliador de resultados, mas sim como participante ativo no processo de elaboração dessas políticas. Este processo deve ocorrer desde a identificação do problema, o planejamento de sua solução e o acompanhamento da execução até a avaliação do impacto social efetivamente alcançado”.

(TENÓRIO, 1998, p. 32)

O diagrama apresentado na figura a seguir, segundo SILVA e ALFRADIQUE (2006) coloca a Sociedade na função de alimentação do ciclo de informações para que sejam planejados e replanejados os processos administrativos e políticos, colocando o cidadão no exercício direto de sua cidadania.

Diagrama 1 - Esquema de controle social na Administração Pública

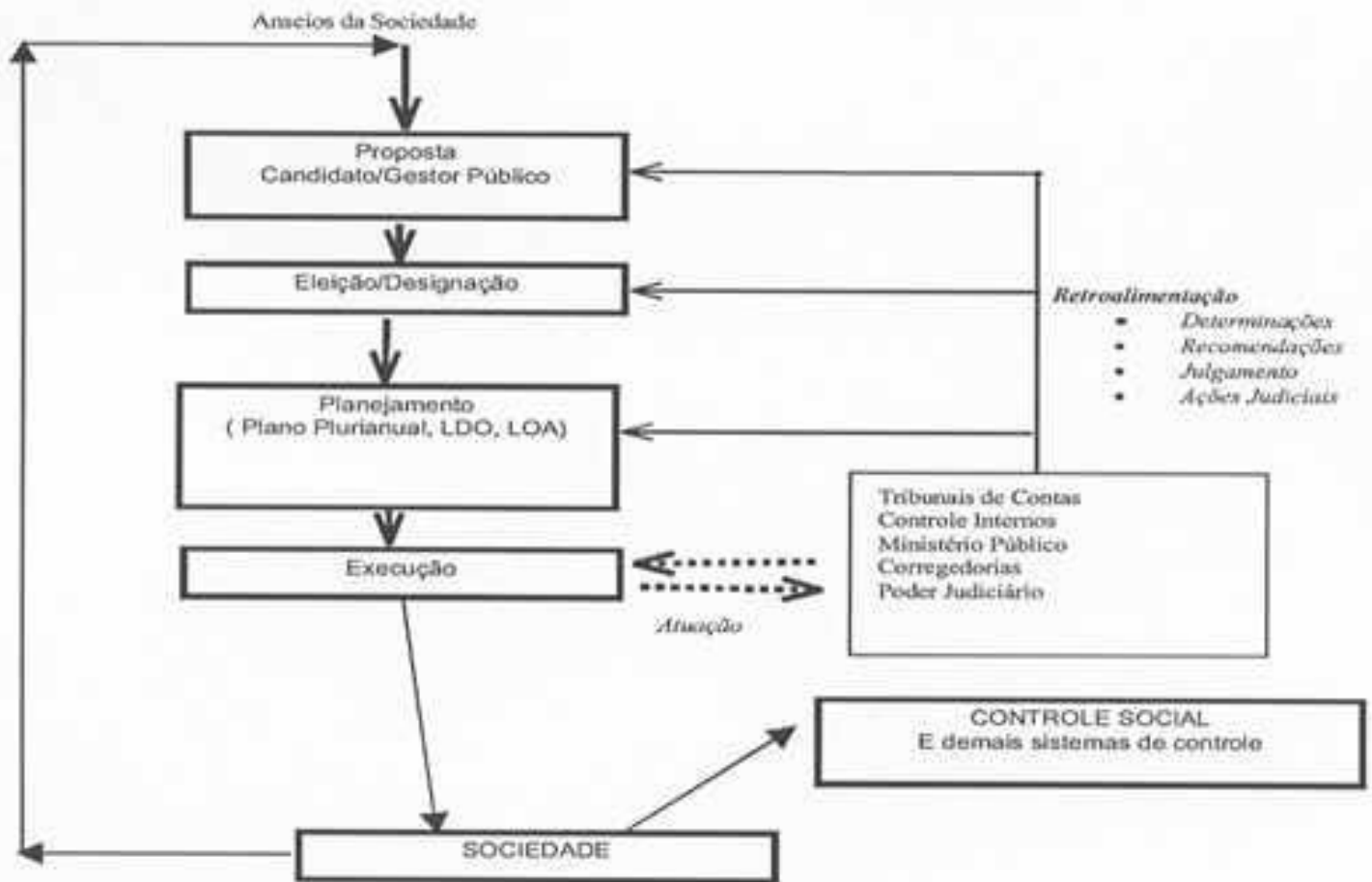


Figura. 01. A Sociedade e o Controle da Administração Pública
Fonte: SILVA e ALFRADIQUE, 2006

2.3. O que Desmotiva a Participação Popular

Jean-Jacques Rousseau, no século XVIII, ao escrever o Contrato Social, afirmou que “Quando alguém disser dos negócios do Estado: Que me importa? – pode-se estar certo de que o Estado está perdido”. Se esta era uma preocupação do filósofo há dois séculos, imagine hoje, quando o individualismo está bem mais exacerbado! (SALLES,2010, p.35)

SILVA E ALFRADIQUE (2006), assinalam alguns fatores que impedem a participação da sociedade, e classificam como o Clientelismo Político, a utilização das unidades da administração pública para prestar serviços que privilegiem o interesse de alguns mesmo que não seja conveniente para a maioria da população. Este privilégio acontece através de funcionários públicos que em favor de alguns faz indevido uso da máquina pública.

Os autores ainda anotam algumas formas de se combater este clientelismo, sendo elas: (2006, pg.16).

Descentralização do poder estatal, através da democratização das decisões, como cogestão, através de conselhos paritários, dos espaços comunitários: parques públicos, unidades de saúde, fundações, escolas, bem como conscientização e organização da comunidade, através da abertura de canais de participação nas decisões, como a discussão do orçamento público; Desburocratização da administração pública para evitar a venda de facilidades; Mecanismos de transparência dos atos da administração pública e facilitação de informações, como divulgação dos serviços públicos existentes e como ter acesso a eles; Debates públicos sobre os problemas da comunidade nos Legislativos, como prática constante e continuada.

Assistencialismo ou Paternalismo, para o autor, impede a promoção da cidadania, a politização e as políticas públicas de combate à pobreza e à ignorância, pois neste sistema o cidadão não é visto como um sujeito de direitos, mas uma pessoa que necessita somente de ajuda e de caridade de esporádica. O autor faz crítica ao assistencialismo, enfatizando que mais que dar o peixe é necessário ensinar a pescar, e assim dar condições para que a pessoa saia da sua condição inicial e desta forma ser detentor de sua verdadeira cidadania.

Tendo em vista a possibilidade e principalmente a necessidade de se combater este indicador, o autor acrescenta que é necessário: (2006, pg.17)

Garantir assistência pública, com critérios bem definidos, para as famílias que estão abaixo da linha de pobreza, combinando com políticas públicas de inclusão social integrada; Defensorias Públicas integradas entre Estados e Municípios, com a finalidade de garantir acesso ao judiciário, informações jurídicas, investigação de paternidade, documentos pessoais completos às pessoas necessitadas; Organização das comunidades carentes em cooperativas de trabalho e de produção; Parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada, incentivando a ideia da responsabilidade social das empresas; Reforma tributária com a finalidade de criar no país um sistema tributário justo: seja por tributação progressiva, quem tem mais paga mais; seja por tributação às grandes fortunas; através de distribuição mais razoável dos tributos entre os Estados e entre os Municípios, entre outros; Políticas públicas nas três esferas de governo para o desenvolvimento social e econômico sustentado e sustentável; Incentivos para que os Municípios, que tenham identidades em comum, consorciem-se nas áreas da saúde, aterros sanitários, bacias hidrográficas e na prestação de serviços públicos; Incentivo às culturas locais e regionais; Políticas de geração de emprego e renda integrada às três esferas de governo: federal, estadual, municipal.

Consideram-se ainda as Dificuldades para Acessar as Informações Públicas, pois o autor relata que devido à falta de cultura cívica, a comunidade e os servidores públicos tratam as informações como segredo de Estado. Acrescenta que há um grande despreparo dos servidores das três esferas governamentais de ser transparente e promover mecanismos ou canais de participação popular.

Por fim retrata que a Falta de Cultura Participativa e Fiscalizatória é um dado exposto pelo autor e mostra que a maioria das pessoas acredita que para fiscalizar os atos da administração pública deve-se ser opositor ao governo, pois a fiscalização é mais uma forma de vingança do que um direito de cidadania, e outros entendem que esta função fiscalizatória cabe aos Parlamentares, Tribunais de Contas, Ministério Público, Conselhos, Associações e Sindicatos.

Os autores finalizam este indicador com a crença de que as pessoas não gostam de exercer sua cidadania pois acreditam que nada pode ser feito para eliminar a corrupção.

“É um processo que contém fase de curto, médio e longo prazos, cujo envolvimento deve ser de toda a comunidade. O papel dos agentes públicos é a abertura de canais e a facilitação ao acesso às informações, às técnicas de controle da execução orçamentária (por exemplo), a vontade política de partilhar o poder e a transparência dos seus atos, porém nunca deve ser uma dívida da administração pública, mas uma conquista da comunidade organizada ou não”. (SILVA e ALFRADIQUE, 2006, pg. 18)

Se o sistema legal garante, do ponto de vista formal, o rol dos direitos civis, políticos e sociais imanentes à cidadania, o seu exercício efetivo depende da participação social.

Segundo DIAS (2002, p. 80):

Em uma visão contemporânea, ou seja, inserida no universo da democracia representativa, a participação traduz-se pela capacidade dos indivíduos de influenciar as decisões políticas que são tomadas por seus representantes no âmbito do Estado. Tal influência pode ser medida em uma escala que vai desde a pressão política que se processa através de protestos da opinião pública até a incorporação de demandas populares pela via de canais institucionalizados de comunicação entre o Estado e a Sociedade Civil.

2.4. Os Conselhos Municipais

Para SALLES (2010), a criação dos Conselhos Municipais enfrenta dificuldade para consolidar-se da mesma forma que a Democracia, a autora lembra que a Constituição Federal de 88 atribui aos municípios autonomia administrativa e política, através da Administração Direta e Indireta.

A autora descreve os Conselhos Municipais, como Conselhos Gestores de Políticas Públicas Setoriais, e lembra que estes foram considerados obrigatórios para o repasse de recursos federais para Estados e Municípios a fim de descentralizar e democratizar as políticas sociais. SALLES, 2010.

Conceitualmente, os Conselhos Municipais são **órgãos públicos do Poder Executivo local**; como consequências, suas deliberações, que expressam as

demandas produzidas por seus integrantes, passariam a ser a vontade do próprio Estado. São órgãos públicos dotados de natureza peculiar, sobretudo os que tem função deliberativa, pois não estão sujeitos hierarquicamente ao governo local; caso contrário, a ação autônoma dos representantes da sociedade civil ficaria comprometida. (SALLES,2010, p.50, grifos do autor)

SALLES amplia sua descrição quando retrata que a representatividade dos Conselhos Municipais está vinculada a forma de escolha de entidades não pertencentes ao governo municipal, assim as formas mais comuns são: Pela lei; Pelas plenárias de entidades; Pela escolha do prefeito e Pela conjugação de mais uma forma de escolha.

A autora analisa cada uma das formas citadas anteriormente e julga pelas plenárias de entidades, a forma mais democrática de se escolher os representantes que irão compor os Conselhos do Município. Ainda aponta que a lei enrijece a formação de conselhos fixando as entidades que o comporão e ainda que a indicação do prefeito possa trazer riscos de aparelhamento dos conselhos.

Quanto à natureza, os Conselhos possuem, conforme a legislação, um aspecto híbrido, onde deve haver uma paridade entre os representantes do Estado e da Sociedade, para que assim haja equilíbrio nas decisões, porém a análise do funcionamento dos conselhos mostra que esta paridade não revela resultados nos processos decisórios. (SALLES, 2010)

Um mesmo parecer é retratado quando acrescenta que: “(...) tem sido muito difícil reverter à centralidade e o protagonismo do Estado na definição das políticas e das prioridades sociais” (TATAGIBA, pg. 55, 2002)

O autor apresenta que de forma geral, os conselhos municipais quase não contribuem para a transformação da realidade local, da mesma forma que não estão auxiliando a forma com que as tomadas de decisões políticas acontecem no governo, pois não há uma efetiva participação; apresenta ainda que infelizmente a ineficiência dos conselhos acontece devido a desvalorização do cargo pelos representantes políticos e membros conselheiros e prioriza o desconhecimento, despreparo e falta de capacitação como atitudes não tidas por estes. O que acontece é que há uma influencia de alguns membros mais preparados à todos os membros presentes, desta forma continua a prevalecer as vontades de alguns. (TATAGIBA, 2002)

2.4.1. Quantos são os Conselhos Municipais?

Segundo IBAM/IPEA e Comunidade Solidária (1997), cada cidade possui um número de conselhos municipais, ou seja, o número é variável, apesar de alguns serem obrigatórios, assim, são classificados 03 tipos de conselhos:

- **Conselhos de Programas:** são aqueles vinculados a determinados programas governamentais, exemplo, os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, de Alimentação Escolar, de Habitação, de Emprego, de Distribuição de Alimentos.
- **Conselhos de Políticas:** ligados às políticas públicas mais estruturadas e concretizadas no sistema nacional; possuem atribuições legalmente estabelecidas, exemplo, Conselho de Saúde, Educação, Assistência Social, de Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Conselhos Temáticos:** não possuem uma legislação nacional específica, em geral atendem a grandes movimentos de ideias, fazem parte deste grupo, os Conselhos Municipais de Direito da Mulher, de Cultura, de Esportes, de Transportes, de Patrimônio Cultural, de Urbanismo, etc.

2.5. A força dos Conselhos municipais nos atos decisivos

Antes de tratar especificamente das atribuições e direitos dos membros dos conselhos, é necessário fazer referência a mais um ato promulgado pela Constituição Federal 1988 (2006) que diz:

Art. 29 - O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

XIII - iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado. (CF. 88; 2006).

Segundo SALLES (2010), o papel relevante dos conselhos é aplicado prioritariamente por duas óticas – descentralização e democratização – descentraliza, pois retira do Poder Executivo, a exclusividade em governar e pelo fato de serem formados pelos diversos setores da sociedade, portanto democratizam.

Em BRASIL, Controle Social (2013), observa-se que os conselhos gestores de políticas públicas são canais possíveis de participação popular, que possibilitam estabelecer uma sociedade que realmente contemple seu direito à cidadania; desta forma a importância dos conselhos em fortalecer a participação democrática da população formulando e

implementando as políticas públicas. A Sociedade Civil e o Estado compõem os conselhos de maneira paritária, e assim possuem natureza deliberativa e consultiva, com a possibilidade de formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais, podendo ser de ordem federal, estadual e municipal.

Os conselhos devem ser paritários, assim se um conselho tiver 14 conselheiros, sete serão representantes do Estado e sete representarão a sociedade civil, uma exceção acontece nos conselhos de saúde e segurança alimentar onde, como exemplo do conselho Municipal de Saúde, verifica-se que são compostos por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% de representantes de entidades não governamentais e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS. (Brasil, Controle Social, 2013)

Para tratar e apresentar aquilo que é responsabilidade dos conselhos, apresenta-se alguns dos colegiados que possuem uma participação mais organizada e efetiva, sendo estes: Conselho de Alimentação Escolar que tem como função controlar o dinheiro para a merenda escolar, ciente de que parte da verba vem do Governo Federal e a outra parte vem da prefeitura; verifica se o que a prefeitura comprou está chegando às escolas; analisa a qualidade da merenda comprada; fiscaliza se os alimentos estão bem guardados e conservados entre outras.

O Conselho Municipal de Saúde, controla o dinheiro da saúde, acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais, participa da elaboração das metas para a saúde, controla a execução das ações na saúde, deve se reunir pelo menos uma vez por mês.

No Conselho de Controle Social da Bolsa Família observa-se o controle dos recursos do Programa, verifica se as famílias do Programa atendem aos critérios para fazer parte, verifica se o Programa atende com qualidade às famílias que realmente precisam e ainda contribui para a manutenção do Cadastro Único.

O Conselho do Fundeb acompanha e controla a aplicação dos recursos, quanto chegou e como está sendo gasto. A maior parte da verba do Fundef (60%) é para pagar os salários dos professores que lecionam no ensino fundamental. O restante é para pagar funcionários da escola e para comprar equipamentos escolares (mesas, cadeiras, quadros-negros, etc.).

Supervisiona anualmente o Censo da Educação, controla também a aplicação dos recursos do programa Recomeço (Educação de Jovens e Adultos) e comunica ao FNDE a ocorrência de irregularidades.

O Conselho de Assistência Social acompanha a chegada do dinheiro e a aplicação da verba para os programas de assistência social. Os programas são voltados para as crianças (creches), idosos, portadores de deficiências físicas, o conselho também aprova o plano de assistência social feito pela prefeitura. (BRASIL, Controle Social, 2013)

Para retratar um pouco mais das questões que delineiam o poder dos conselhos municipais há que se retratar o que é exposto por MORAES E CORREA (2009), que a falta de qualidade nos debates levados à decisão nos conselhos está relacionada a forma com que os conselheiros foram selecionados/indicados para ocupar o cargo, assim, a escolha de quem fará parte da representação da sociedade civil nem sempre acontece através do voto, ou seja, as próprias e entidades indicam quem será seu representante, não havendo o compromisso do indicado em verdadeiramente se apropriar de conhecimentos para conduzir o cargo tomado.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa tem caráter bibliográfico e por sua vez foram realizadas pesquisas em fontes diversas, tais como livros, artigos, periódicos, sites, para que houvesse um maior embasamento as proposições do trabalho.

Buscou-se em mídias locais, visitas e conversas com alguns representantes do governo, aqui aponta-se prioritariamente o Prefeito Municipal, e também alguns representantes da sociedade do município de Itaberá-SP.

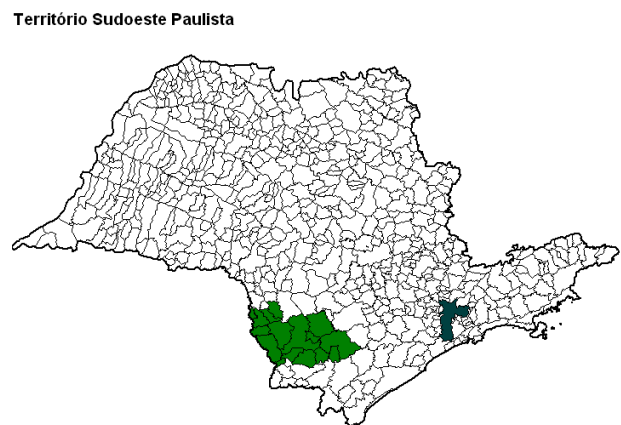
3.1. O Município de Itaberá

De acordo com FAVARETO (2007), o município de Itaberá compõe a região territorial do Sudoeste do Estado de São Paulo, Sudoeste Paulista, que é composto por 15 municípios sendo eles: Guapiara, Itaberá, Itapeva, Taquarivaí, Capão Bonito, Barão de Antonina, Bom Sucesso de Itararé, Nova Campina, Riversul, Coronel Macedo, Buri, Itararé, Taquarituba, Ribeirão Grande e Itaporanga; e ainda o Território Sudoeste Paulista - SP abrange uma área de 10.063,60 Km² e a população total é de 312.073 habitantes, dos quais 67.415 vivem na área rural, o que corresponde a 21,60% do total. Possui 6.605 agricultores familiares, 415 famílias assentadas, 1 comunidade quilombola e 2 terras indígenas. Seu IDH médio é 0,73.

A autora ainda retrata que a região Sudoeste Paulista é conhecida como uma das regiões de piores índices de desenvolvimento do estado de São Paulo, também há muito é tida como “ramal da fome” apesar de sempre ter sido promotora de grandes lavouras.

Mapa 1 – Localização do Território Sudoeste Paulista

Fonte: MDA/SDT. Estudo Propositivo
Brasil, 2006.



Para a realização deste trabalho utilizou-se o método descritivo e exploratório. Como técnica, questionários que apresentavam algumas questões descritivas para serem aplicadas. A pesquisa foi realizada em dois momentos inicialmente foram entrevistados os ex-prefeitos do município de Itaberá-SP, que estiveram no poder nos períodos de 2001 à 2013, além do atual prefeito deste município, eleito para os mandatos de 2013 à 2016.

Em um segundo momento foi entrevistado 20 pessoas, representantes das entidades do município e alguns representantes de Bairros, onde entre elas, encontram-se alguns conselheiros municipais em exercício além de alguns ex-representantes de conselho municipal da cidade de Itaberá-SP, que compuseram os diversos órgãos setoriais em anos anteriores.

Foi entregue aos entrevistados o questionário impresso e depois de respondidos foram devolvidos para a retratação. A pesquisa foi realizada após estudos da bibliografia selecionada, que por sua vez pautaram a importância do assunto. Tem natureza qualitativa e quantitativa, e foram observadas com os questionários as principais respostas dos entrevistados.

A análise dos dados foi demonstrada de forma descritiva, apontando a opinião de alguns entrevistados, e assim foram tratados os dados com a intenção de conhecer o que esta parcela de cidadãos entende sobre a importância de um Conselho Municipal e o poder validado a cada membro conselheiro.

Ainda com o trabalho será observado o que os prefeitos municipais almejavam durante seus mandatos com a criação e durante a participação em algumas reuniões de conselho.

3.1. Elementos do Estudo

A seleção de documentos para a realização desta pesquisa se deu de forma pontual, pois a maioria dos documentos são leis e decretos promulgados federal, estadual ou em âmbito municipal.

Estudou-se a participação da população de Itaberá-SP bem como o interesse pela vida pública e questões de políticas públicas.

Com o prefeito eleito para o mandato de 2001 a 2004, foi agendada a entrevista para o dia 03 de fevereiro de 2014, e esta foi realizada no escritório particular do ex-prefeito, no período da manhã.

Já com o prefeito eleito para o mandato de 2005 a 2008 e posteriormente reeleito para o mandato de 2009 a 2012, a entrevista aconteceu na casa do ex-prefeito no dia 03 de fevereiro de 2014, no período da tarde.

Com a intenção de deixar o trabalho organizado em formato cronológico dos mandatos eletivos, no dia 31 de Janeiro contactou-se Prefeito do Município de Itaberá-SP, que foi eleito para o mandato de 2013 a 2016, o primeiro contato foi realizado mediante ligação telefônica e assim a entrevista foi agendada para acontecer na casa prefeito, no dia 03 de fevereiro, período da noite.

Com os representantes conselheiros municipais e ex-conselheiros, contactou-se algumas entidades e alguns grupos de moradores de bairro, além de visita a prefeitura municipal de Itaberá-SP, que com a autorização dos superiores imediatos, os funcionários puderam disponibilizar de um pouco de seu tempo.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste momento são apresentadas as questões bem como as respostas que foram registradas pelos entrevistados. Cabe anotar que algumas questões eram de múltipla escolha, enquanto em outras os entrevistados deveriam lançar mão de respostas pessoais.

Os dados foram posteriormente tabulados, sendo que os entrevistados não tiveram acesso às respostas uns dos outros.

Entrevistas com Ex-Prefeitos e o Prefeito Municipal – APENDICE A – Questionário aplicado aos Prefeitos

1. Quantos conselhos municipais havia/existem em seu mandato?

Prefeito/Mandato	Respostas
2001 – 2004	“Mais de 15 com certeza”
2005-2008 e 2009-2012	“Uns 20 conselhos implantamos em 2010 o Conselho de segurança Pública, que foi uma novidade.”
2013- 2016	“São Vários, mais de 20”.

Observa-se nesta primeira questão que todos os gestores sabiam da existência dos conselhos que auxiliaram sua gestão, nota-se ainda que houve um crescimento do número de Conselhos instalados no decorrer dos anos.

2. Quais os conselhos mais atuantes?

Prefeito/Mandato	Respostas
2001 – 2004	“Saúde, educação, Serviço Social, CMDCA, alimentação escolar, FUNDEB, os mais atuantes...”.
2005-2008 e 2009-2012	Saúde, Educação, Serviço Social,

2013- 2016	CMDCA, Alimentação Escolar, FUNDEB, Segurança Pública, Transporte Escolar, Agricultura.
	Saúde, Educação, Alimentação Escolar, Transporte, etc.

Como fora visto anteriormente durante o estudo da bibliografia selecionada, observa-se que os prefeitos são praticamente consensuais ao relatar e pontuar os conselhos que estão mais atuantes e possuem maior força setorial, sendo estes: Saúde, Educação, Alimentação Escolar, Transporte Escolar.

3. Como eram/são escolhidos os membros conselheiros?

Prefeito/Mandato	Respostas
2001 – 2004	“Alguns eram indicados por mim e outros pelas entidades, mandávamos ofício solicitando que fosse indicado um membro titular e um membro suplente”.
2005-2008 e 2009-2012	“Tinham os funcionários responsáveis em officiar as entidades e depois era convidado o pessoal da prefeitura mesmo”.
2013- 2016	“São convidados, e as entidades também indicam quem fará parte”.

Esta questão se fez necessária para observar aquilo que acredita ser importante para a formação de um bom conselho municipal, na perspectiva dos ex-prefeitos, e com as respostas pode se relatar que os três prefeitos solicitaram às entidades que encaminhassem nomes de representantes, mas também verifica-se que algumas vezes estes gestores indicaram para atender seus propósitos àqueles que iriam compor os colegiados.

4. Como são apresentadas as propostas a ser deliberadas em reuniões de conselho?

Prefeito/Mandato	Respostas
2001 – 2004	“Quando era necessário realizavam as reuniões, às vezes vinha um dinheiro do Estado, prestação de contas...”
2005-2008 e 2009-2012	“Todo mês aconteciam as reuniões ordinárias de cada conselho, que discutiam repasses, propostas ao executivo, prestação de contas, projetos...”
2013- 2016	“Os Secretários decidem qual é a necessidade de realizar reuniões, assim não fica incomodando os conselheiros que não recebem nada para fazer este trabalho.”

Com esta questão procurou analisar um dos objetivos inicialmente propostos, sendo este o reconhecimento dos temas abordados nas Reuniões de Conselhos, observa-se em sua maioria que na visão dos prefeitos, os assuntos discutidos em reuniões normalmente referem-se a verbas recebidas e despesas realizadas.

5. Quantas reuniões ordinárias do conselho municipal da saúde você participou?

Prefeito/Mandato	Respostas
2001 – 2004	“Algumas reuniões foram realizadas no gabinete, mas era difícil eu participar de reuniões, depois me traziam a ata.”
2005-2008 e 2009-2012	“Poucas, mas sempre estava ciente de que haveria uma reunião, e principalmente qual seria o assunto tratado.”
2013- 2016	“Fui convidado para algumas reuniões, para explicar o que estamos propondo, as vezes as pessoas querem o

prefeito por perto, aí eu vou”.

6. Quantas reuniões ordinárias do conselho municipal da educação você participou?

Prefeito/Mandato	Respostas
2001 – 2004	“Umas 4 reuniões”
2005-2008 e 2009-2012	“Algumas quando apreciávamos as contas e delineávamos novos caminhos, estruturamos um Plano de Carreira para o Magistério Público Municipal.”
2013- 2016	“Já participei de uma para falar sobre o Plano de carreira dos professores.”

As questões 5 e 6 possibilitaram aos gestores uma reflexão quantitativa sobre sua participação nas reuniões daqueles conselhos que estes consideraram como os mais organizados e com uma maior participação popular.

7. Você já se deparou com algum problema oriundo das decisões do Conselho Municipal?

Prefeito/Mandato	Respostas
2001 – 2004	“Não, sempre houve parceria entre as decisões do conselho e a administração.”
2005-2008 e 2009-2012	“Tivemos algumas propostas difíceis que foram apresentadas por alguns conselhos, mas sempre buscamos esclarecer o que podia ser realizado, e o que dependia

2013- 2016	de outras necessidades.” “Não, mas acho que o conselho deve ajudar o prefeito e não atrapalhar a administração.”
------------	---

O objetivo desta questão era observar se os prefeitos acreditam que a estrutura e organização de um conselho também possibilita o compartilhamento de responsabilidades, pois pensar que as decisões do conselho podem prejudicar a administração pública é não vislumbrar um trabalho democrático.

8. Os conselheiros municipais são atuantes?

Prefeito/Mandato	Respostas
2001 – 2004	“Alguns sim, isso depende muito da pessoa, sua responsabilidade com o interesse da coletividade.”
2005-2008 e 2009-2012	“Eram atuantes em sua maioria, mas existem alguns conselhos que quase não consegue reunir quórum”.
2013- 2016	“Não muito, às vezes os funcionários da prefeitura tem que ficar ligando várias vezes para os conselheiros.”

É conflitante questionar ao gestor se ele participa de Conselhos e em seguida questionar como ele observa e entende a falta de participação do cidadão, pois há que se tornar exemplo daquilo que se entende como atitude ideal.

9. Como você avalia a sua participação nos diversos conselhos municipais?

Prefeito/Mandato	Respostas
2001 – 2004	Regular
2005-2008 e 2009-2012	Boa

2013- 2016

Regular

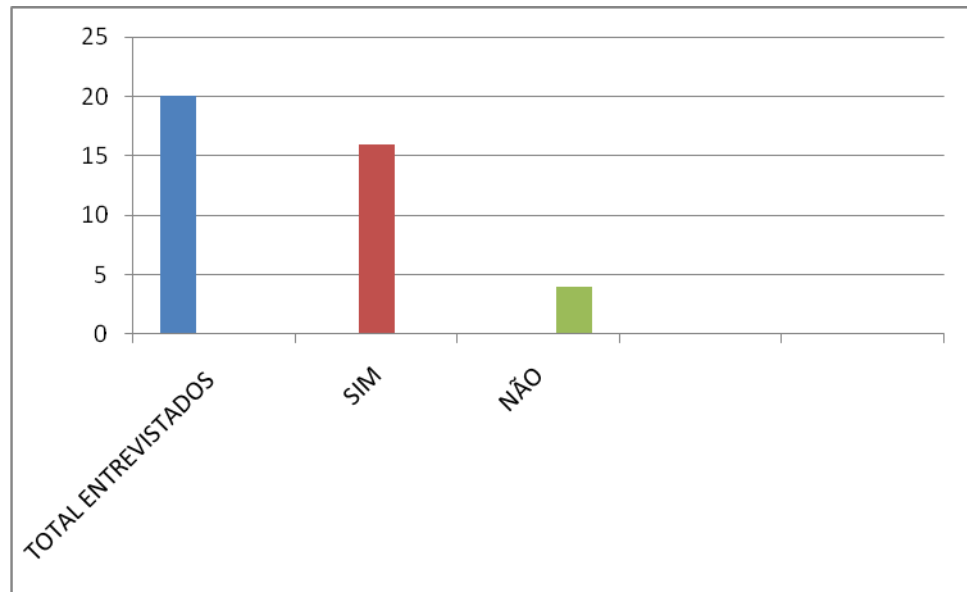
10. Há/houve investimento da prefeitura para a formação de conselheiros?

Prefeito/Mandato	Respostas
2001 – 2004	“Não existe verba específica para este fim”
2005-2008 e 2009-2012	“Sim, encaminhamos alguns funcionários da prefeitura- secretaria municipal de educação, para realizar um curso de formação em são Paulo, depois estes funcionários estenderam a formação para os conselhos da secretaria Municipal de Educação, foram formadas mais de 50 pessoas.”
2013- 2016	“Não, a prefeitura não tem dinheiro para isso, mas podemos pensar em fazer alguns manuais de divulgação para conhecimento da população.”

Esta questão também buscou retratar e responder o objetivo inicial, os prefeitos entrevistados esclareceram que a prefeitura não dispõe de verba específica para formar seus conselheiros, mas um dos prefeitos explicou que em seu mandato houve formação para os conselheiros da educação, o que neste caso já aponta uma importância significativa no processo do exercício da cidadania.

3.2. Entrevistas com Representantes Conselheiros Municipais de diferentes órgãos setoriais. (APENDICE B)

1. O (A) senhor(a) está atuando em algum conselho municipal este ano?



2. É representante de qual segmento:

Representante do Governo	8
Representante da Sociedade Civil	5
Representante de Entidades	7

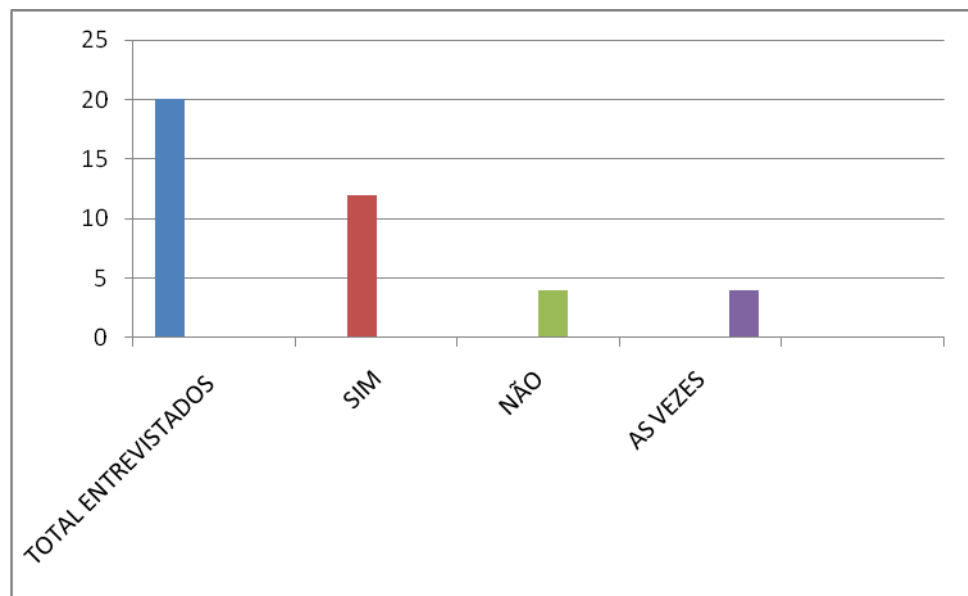
3. Como foi indicado para atuar no conselho municipal?

Indicação	6
Votação	7
Convite	9

4. Há quanto tempo participa de reuniões de Conselho Municipal?

“Sempre participei”	4
“Primeira vez que faço parte do CM”	7
Há mais de 5 anos	4
Há menos de 5 anos	5

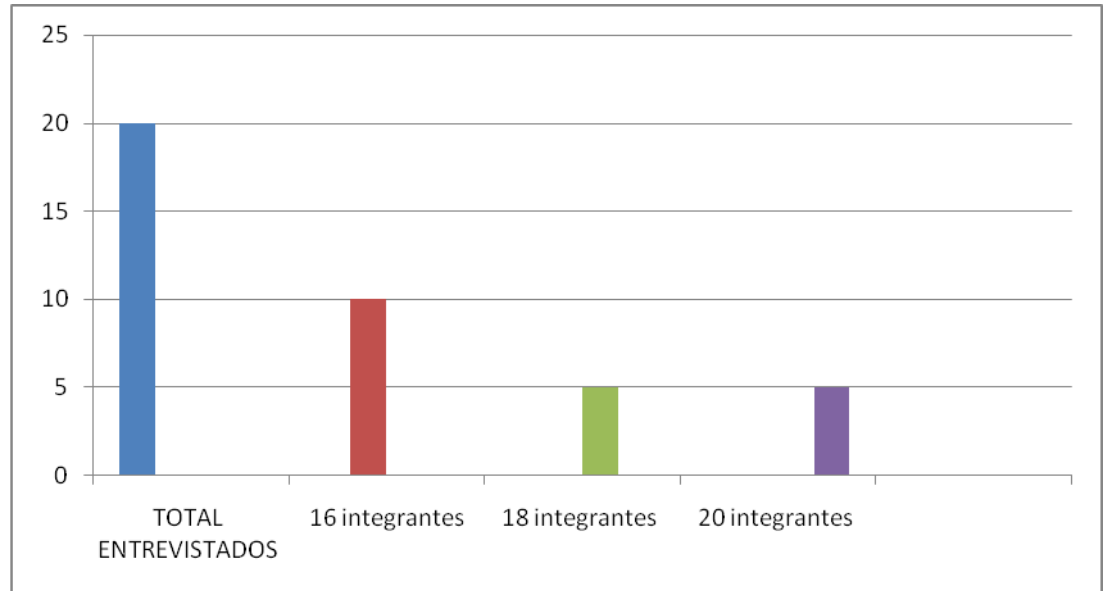
5. O (A) senhor(a) é frequente as reuniões Ordinárias do conselho Municipal em que participa?



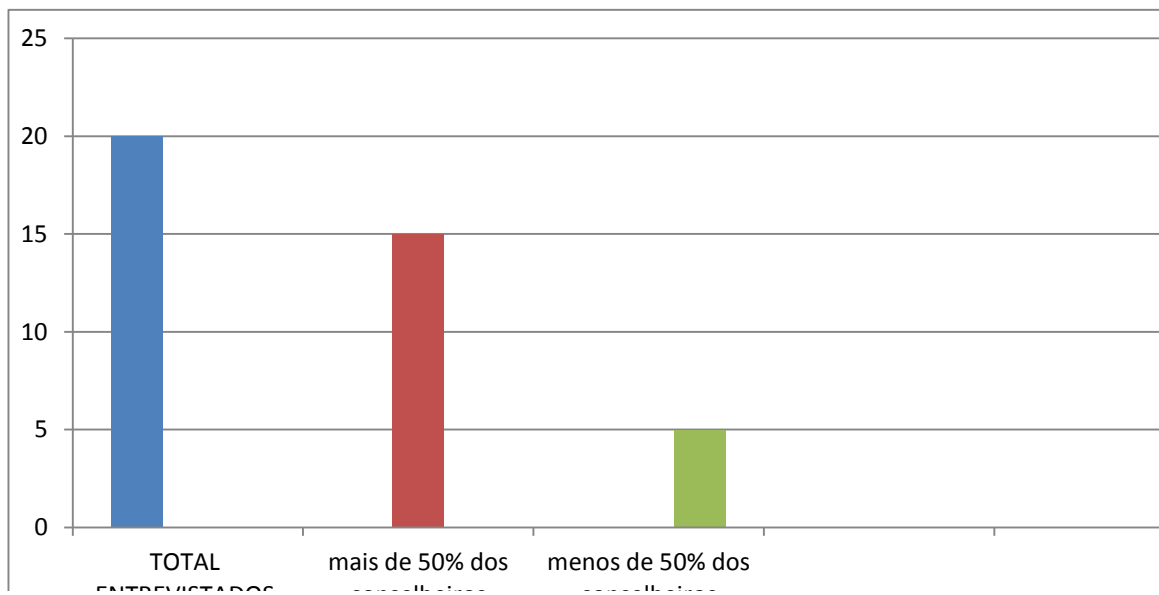
6. Lembra o que foi discutido na última reunião em que participou?

“Foi tratado sobre o que seria comprado com uma verba recebida”	5
“Aprovação de Contas da Secretaria”	5
“Fechamento da Maternidade”	4
“Encaminhamentos diversos ao Prefeito Municipal”	3
Não lembro	4

7. Sabe dizer o número de integrantes do conselho municipal que participa?



8. Lembra quantas pessoas estavam presentes na última reunião em que participou?



9. Como você acredita que a população de Itaberá pode auxiliar na melhoria das ações de desenvolvimento de seu município?

“Acredito que conhecer a legislação é fundamental para poder seu um cidadão mais atuante”	2
“Na verdade ser conselheiro é muito mais aprovar contas passadas do que pensar em coisas para se fazer no município”	8
“Não dá pra se indispor com o sistema, pois aí você é perseguido”.	6
“Ser atuante em reuniões de conselho, Conferencias Municipais e sessões de câmara, assim o cidadão fica por dentro do andamento político de seu município.”	4

10. Já foi informado de algum curso de formação para Conselheiros Municipais?

“Já fui informado, mas eles sempre são em cidades muito distantes, e a prefeitura não paga nenhum dos gastos”.	8
Não, ainda não fui informado.	7
Já participei de um curso oferecido pela Secretaria Municipal da Educação	5

11. Já participou de algum curso de formação para Conselheiros Municipais?

Sim	5
Não	15

Para buscar compreender um pouco mais sobre a participação do cidadão e do membro conselheiro municipal em reuniões e conferências municipais, optou-se por buscar registros em sites de domínio público que fizessem notar a participação da população em algumas reuniões ordinárias.

ITABERÁ, 2013.

Foto 1. Audiência Pública de Saúde – ITABERÁ-SP (28/06/2013).



Foto 1. Esta foi uma Reunião onde os Conselheiros Municipais da Saúde foram convocados à participar.

Foto 2. 5ª Conferência Municipal das Cidades – ITABERÁ-SP (17/06/2013)



Foto 2. Nesta reunião foram convocados todos os Conselhos Municipais da cidade de Itaberá para participar.

Foto 3. Reunião do Conselho Municipal de Segurança Pública – ITABERÁ-SP (27/05/2013)



Foto 3. Reunião onde foram convocados os conselheiros e convidada a população em geral.

Disponível em
<http://www.camaraitabera.sp.gov.br>

A utilização de pesquisas bibliográficas, questionários e a observação de imagens encontradas em sites de domínio público, se fez necessária para conhecer a teoria sobre o assunto e assim contrastar a realidade encontrada nos limites do estudo.

A pesquisa se deu de forma qualitativa, pois os dados foram apontados e não analisados verifica-se que para Denzin e Lincoln (1994), a palavra qualitativa implica “uma ênfase em processos e significados que não são examinados nem medidos (se chegarem a ser medidos) rigorosamente, em termos de quantidade, volume, intensidade ou frequência”. (p.4). Apud. MEIRINHOS, OSÓRIO (2010).

Stake (1999) assinala que a abordagem qualitativa pode ser interpretada de acordo com cada autor, e assinala três diferenças importantes na investigação: i) a distinção entre explicação e compreensão; ii) a distinção entre função pessoal e impessoal do investigador; iii) a distinção entre conhecimento descoberto e construído.

Para Yin (2005), é necessário fazer usos dos estudos de caso quando é preciso estudar fenômenos sociais complexos. Para o autor:

“Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos (Yin, 2005, p. 32)”.
 E ainda para o mesmo autor (2005),

A utilização da teoria ao realizar estudos de caso, não apenas representa uma ajuda imensa na definição do projecto de pesquisa e na coleta de dados adequados, como também se torna o veículo principal para a generalização dos resultados do estudo de caso (p. 54).

Com a realização das entrevistas com os prefeitos e conselheiros, observou-se que ainda é pequena a participação consciente da população nas reuniões de conselho, e atendendo aos objetivos inicialmente propostos verificou-se que a Participação popular no município de Itaberá auxilia a administração pública com limitações pois a maioria dos conselheiros acreditam ser desnecessário se indispor com o prefeito; observa-se também que as indicações de conselheiros acontecem ou mediante convite do prefeito municipal, ou indicação da entidade, dificilmente existiram assembleias de discussão sobre quem seriam os melhores representantes para determinado grupo da sociedade.

Nos objetivos específicos procurou-se realizar também questionário com os conselheiros municipais, e esta atividade proporcionou ao pesquisador um maior conhecimento sobre as particularidades de cada pessoa que dificultam sua efetiva participação nas reuniões de conselhos municipais.

Atendendo ao 2º item dos objetivos específicos, a pesquisa questionou entre os conselheiros entrevistados, quais assuntos eram mais frequentes nas reuniões e a totalidade de conselheiros respondeu que questões relacionadas a prestação de contas e orçamentos recebidos estão entre os assuntos mais tratados nas reuniões.

Com relação à consciência dos problemas oriundos da falta de participação, observa-se que entre os entrevistados há concordância da importância da participação eficiente dos conselhos, mas há também concordância de que a falta de participação popular é uma vertente permanente dentro da administração pública.

Finalizando as questões inicialmente propostas percebe-se que há e existe há algum tempo cursos de formação e capacitação de conselheiros, mas estes ainda não são tidos como necessários e prioritários para auxiliar e compartilhar a democracia na gestão pública.

5 . CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização desta pesquisa possibilitou ao pesquisador reconhecer alguns dos fatores que dificultam a participação da sociedade nos atos políticos.

Durante os estudos pode-se perceber que há uma insistente fragilidade da população diante da cobrança dos seus direitos, muitas vezes esta fragilidade está diretamente ligada à falta de conhecimento diante das questões públicas e outras vezes ligada ao real descontentamento com os serviços públicos.

A releitura de obras como Constituição Federal, Constituição Estadual, Estatuto das Cidades, Livro Gestão Democrática e participativa contribuíram para o entendimento de fatores amplos que direcionam a participação popular no controle de sua democracia e o interesse do cidadão aos fatos políticos.

Com a pesquisa, observou-se que é uma realidade a pouca participação da sociedade nas ações públicas e que esta se deve às características culturais, pois a população não possui uma formação para a educação política.

O trabalho pretende mostrar que é possível realizar formação ao cidadão para que este participe com eficiência da vida pública e desta forma auxilie realmente as tomadas de decisões dos gestores municipais.

Verificou que há uma real necessidade de divulgar as formas com que as decisões e projetos das cidades são analisados e principalmente que é fundamental que haja uma presença crítica de representantes dos diversos setores e organizações da sociedade civil.

A participação, assim, incrementa a legitimidade do exercício do poder, na medida em que contribui para submeter o Estado às reais necessidades e aos interesses do povo e se apresenta como alternativa ao mero exercício formal da democracia.

Participar é associar-se com idéias e ideais, partilhar informações procurar tomar conhecimento e principalmente tomar posição sobre determinadas ações. Atuar na participação de um coletivo é sempre muito significativo, pois se abre oportunidades para discussões e conflitos, e o mais esplêndido é abrir situações de ressignificação de problemas para assim possibilidades de novos direcionamentos e soluções.

A participação social é a porta de entrada das classes populares nos atos administrativos de uma gestão pública; e isso se torna cada vez mais significativo quando tratamos de atos que influenciarão diretamente toda uma parcela da população.

Uma excelente forma de fortalecer a democracia garantida constitucionalmente através de ações particulares de interesse à informação. Todos somos realmente cúmplices das más e boas gestões pelas quais somos submetidos.

É importante ressaltar a importância da participação social, como forma de garantir o fortalecimento da democracia e desta forma, após conhecedores dos planos de desenvolvimento público, estes poderão mediante estudos auxiliar na elaboração de propostas de melhorias para o desenvolvimento da sociedade.

Entendemos que esta efetiva participação em muito contribui para o desenvolvimento da sociedade, que por sua vez se tornará mais justa e organizada, dividindo responsabilidades nas decisões políticas e garantindo seus direitos.

Cabe salientar que ainda vivencia-se um tempo onde a maior parte da população concorda que não se pode deixar a saúde, a educação, moradia, direitos sociais, unicamente por conta da administração pública.

Uma parcela significativa da população praticamente não conta ou espera qualidade dos serviços públicos e quando podem buscam educação, saúde entre outros direitos através de cooperativas particulares ou recursos próprios.

A esta parcela, atualmente encontram-se pessoas que possuem um melhor discernimento intelectual, possuem conhecimento, formação pessoal e estão desacreditados dos sistemas públicos. Infelizmente são pessoas que não possuem tempo para tratar de assuntos da coletividade, e que com tanto descontentamento não querem “perder tempo com política pública”.

Pode parecer um tanto discrepante considerar pessoas com conhecimento e capacidade para compreender os direitos da população tão desmotivados para o cuidado com o bem coletivo, mas vivem nesta situação.

Com relação a este desapego dos direitos do cidadão podemos também citar alguns fatores mais evidentes que caracterizam a falta de motivação da maioria da população:

- Prestação de serviços para poucos: a burocracia exigida pelas prefeituras em todos os procedimentos ofertados é sempre muito extensa, mas sabe-se que para poucos há privilégios, pois acabam se beneficiando por meio de funcionários (amigos, familiares) das prefeituras que encurtam em muito estes processos burocráticos;
- Pouca ou nenhuma divulgação dos setores públicos sobre os serviços possíveis de serem prestados, aqui cabe retratar uma situação vivenciada pelo pesquisador ao longo de seus trabalhos como servidor público, onde um Mutirão de Mamografia fora oferecido pela

Secretaria Estadual aos municípios para realizarem 200 exames em mulheres de determinada faixa etária, e os mesmos não aconteceram, ou só se estenderam ao número de 80 mulheres, pois não houve procura aos postos de saúde;

- Falta de orientação pública para procurar os poderes executivo, legislativo e judiciário em cada uma das situações que couber, pois sem conhecimento de quem é quem, a população nunca sabe onde deve procurar seus direitos, falta de debates sistematizados por parte do poder público com convocação real da população para ouvir e dar opiniões aos projetos a serem realizados; (cabe retratar aqui que o Poder Judiciário utiliza de seu direito ao convocar cidadãos para ocuparem cadeiras de júri, punindo a falta injustificada com multas reais, se o gestor é extremamente digno poderia estabelecer leis que regulamentassem situações de obrigatoriedade do indivíduo, pois desta forma o gestor fica também muito tranquilo, pois estará com verdadeiro respaldo da população).

- Falta de cultura de assistência e participação da vida pública;
- Despreparo dos servidores públicos que não atendem com respeito e transparência a população.

Observa-se que atualmente a grande maioria da população acredita que exercer a cidadania, principalmente no que fere às políticas públicas governamentais, resume-se nas eleições, “o dia de votar”, com isso vê-se um completo descaso do cidadão e principalmente falta de interesse nos atos públicos que diariamente são efetivados e aprovados durante os mandatos eletivos de seus governantes. Pode-se afirmar que quando se visita uma casa de leis em dia de plenárias, não existem cidadãos presentes, ninguém mais participa deste evento público, não atendem e também não entendem as políticas governamentais à quais estão submetidos.

A formação dos conselhos municipais é da obrigação dos gestores municipais, que para consolidar sua boa índole e principalmente cumprir a lei no que requer possibilitar ações participativas deve logo no início do mandato realizar a composição dos diversos conselhos do município.

Percebe-se que se os conselhos não fossem obrigatórios, ou seja, formas de cumprimento de Legislação maior, provavelmente já não existiriam mais.

Há no entanto que incentivar este colegiado e buscar oportunidades para formar seus membros.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Maria Salete Souza. **Cidadania e Participação Democrática**. II Seminário Nacional sobre Movimentos Sociais, Participação e Democracia, 2007, Florianópolis- SC. **Anais eletrônicos...** Florianópolis: UFSC, 2007. Disponível em: http://www.sociologia.ufsc.br/npms/maria_amorim.pdf

BRASIL, Assembléia Legislativa. **Constituição do Estado de São Paulo, atualizada e anotada**. Constituição Federal, atualizada. São Paulo, 2006.

_____, Estatuto da Cidade (2001). **Estatuto da Cidade: Lei n.10.257, de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana**. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001;

_____, **Direitos da Moradia, da Segurança e do Lazer (2001)** - Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001;

_____, **O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais**. Controladoria Geral da União. Brasília 2009. Disponível em (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/controlSocial/documentos/CartilhaVereadores.pdf>) . Acesso em 30 de janeiro de 2014.

_____. Controle Social – Conselhos Municipais e Controle Social. Portal da Transparência Governo Federal. 2013. Disponível em <http://www.portaldatransparencia.gov.br/controlSocial/ConselhosMunicipaiseControleSocial.asp>. Acesso em 02/02/2014.

BRITTO, Carlos Ayres. **Distinção entre “controle social do poder” e “participação popular”**. In: Revista de Direito Administrativo, v.189. Rio de Janeiro, 1992, p.114-22.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia**. 8a.ed, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

DALLARI, D. de A. **Que é Participação Política**. Col. Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1985, 4ª edição.

DIAS, Márcia Ribeiro. **Sob o signo da vontade popular: o Orçamento Participativo e o dilema da Câmara Municipal de Porto Alegre**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ. 2002. 305 p.

MEIRINHOS, OSÓRIO. Manuel; António. **O estudo de caso como estratégia de investigação em educação - The case study as research strategy in education**. EDUSER: revista de educação, Vol 2(2), 2010, Inovação, Investigação em Educação. Instituto Politécnico de Bragança- Escola Superior de Educação.

FAVARETO, A. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável Sudoeste Paulista (SP). Ministério de Desenvolvimento Agrário**. Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT. São Paulo/Itapeva, 2007.

FERREIRA, A. B. H. **Aurélio século XXI: o minidicionário da Língua Portuguesa**. 4. ed. rev. e ampl. do minidicionário. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

GAVRONSKI, Alexandre Amaral. **A Participação Popular**. Monografia de Conclusão do Curso de Especialização em Direito Sanitário à distância. Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, 2003. Disponível em <http://escola.mpu.mp.br/dicionario/tiki-index.php?page=Participa%C3%A7%C3%A3o+popular>. Acesso em 01/02/2014.

IBAM/IPEA e Comunidade Solidária. **Conselhos Municipais e Políticas Sociais**. Rio de Janeiro, 1997.

ITABERÁ. Câmara municipal de Itaberá. Galeria de Imagens. Disponível em: <http://www.camaraitabera.sp.gov.br/>. Acesso em 20/12/2013.

MORAES, CORREIA. Tiago Cacique; Alan Albuquerque Ribeiro. Os Conselhos de Políticas Públicas de Minas Gerais: Espaços Públicos e Participativos, mas quanto Efetivos? II Congresso Consad de Gestão Pública, 2009. Painel 7. Governança Social e Espaços

Públicos no Brasil. Disponível em:
http://issuu.com/smagc/docs/conselhos_mg_tiago_moraes_formatado. Acesso em 01/02/2014.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Direito da Participação Política: legislativa, administrativa, judicial**. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

NUNES, Débora. **Por uma pedagogia da participação popular**. In: **Organizações e Sociedade**. v. 6, n.16. Salvador: EAUFBFA, 2006;

OLIVEIRA. Heloisa Maria José. **Controle Social e Assistência Social: o desafio (im) possível**. Florianópolis, v.0 n. 4, 1999. Disponível em <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/6251>. Acesso em 02 de Fevereiro de 2014.

SALLES, Helena da Motta. **Gestão Democrática e Participativa** – Especialização em Gestão Pública Municipal – Módulo Específico – PNAP – Editora Capes, 2010.

SILVA, Gecilda Esteves; ALFRADIQUE, Cláudio Nascimento. **A Importância da Participação Popular como Forma de Controle Social de Obras Públicas e Exercício da Democracia**. Mestranda em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

SILVA, Frederico; JACOUND, Luciana; BEGHIN, Nathalie. **Políticas sociais no Brasil – participação social, conselhos e parcerias**. In: JACOUND, L. (org.) **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005, p. 373.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 20a.ed, São Paulo: Malheiros, 2002.

STAKE, R. E. (1999). **Investigación con estudio de casos**. Madrid: Morata

TATAGIBA, Luciana. **Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil**. In:DAGNINO, Evelina.(Org). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TENÓRIO, Fernando G. **Gestão Social: uma perspectiva conceitual**, in *Revista de Administração Pública*, EBAP/FGV, Vol. 32, núm. 5, set/out 1998.

YIN, R. (2003). **Estudo de Caso. Planejamento e Métodos**. Porto Alegre: Bookman. Tradução. Grassi, D. Disponível em: http://www.proppi.uff.br/turismo/sites/default/files/metodologia_da_pesquisa_estudo_de_caso_yin_0.pdf. Acesso em 02/02/2014.

APENDICE

QUESTIONÁRIO APLICADO AOS EX-PREFEITOS MUNICIPAIS E AO PREFEITO ATUAL.

1. Quantos conselhos municipais havia/existem em seu mandato?
2. Quais os conselhos mais atuantes?
3. Como eram/são escolhidos os membros conselheiros?
4. Como são apresentadas as propostas a ser deliberadas em reuniões de conselho?
5. Quantas reuniões ordinárias do conselho municipal da saúde você participou?
6. Quantas reuniões ordinárias do conselho municipal da educação você participou?
7. Você já se deparou com algum problema oriundo das decisões do Conselho Municipal?
8. Como você avalia a sua participação nos diversos conselhos municipais?
9. Há/houve investimento da prefeitura para a formação de conselheiros?

QUESTIONÁRIO APLICADO AOS REPRESENTANTES CONSELHEIROS MUNICIPAIS.

1. O Senhor está atuando em algum Conselho Municipal este ano?
2. É representante de qual segmento?
3. Como foi indicado para atuar no Conselho Municipal?
4. Há quanto tempo participa das reuniões de Conselho Municipal?
5. O Senhor é frequente as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal em que participa?
6. O Senhor lembra qual foi a última pauta de reunião do Conselho em que participa?

7. O Senhor sabe dizer quantos são os integrantes do Conselho que participa?
8. O Senhor se lembra quantas pessoas estavam presentes na ultima reunião em que participou?
9. Como o Senhor acredita que a população de Itaberá pode auxiliar na melhoria das ações de desenvolvimento do seu município?
10. Já foi informado sobre algum curso de formação de Conselheiros Municipais?
11. Já participou de algum curso de formação para Conselheiros Municipais?